



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2016 • Ano IV • Nº 1108

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 002, de 29 de abril de 2016** - Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas vinculadas a Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços públicos e dá outras providências.
- **Tomada de Preços 002/2016** - Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo com drenagem de águas pluviais em ruas de Amargosa, com vistas ao atendimento do Contrato de Repasse nº 01025636-44.
- **Tomada de Preços 003/2016** - Objeto: Execução de remanescente de obra de construção de um Pólo do Programa Academia da Saúde no Município de Amargosa.
- **Homologação Processo Administrativo Nº 014/2016 Pregão Presencial Nº 006/2016** - Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção elétrica e mecânica das bombas hidráulicas dos sistemas de abastecimento e distribuição de água potável instalados em localidades da zona rural do Município de Amargosa. (Cooperativa de Trabalho Ambiental Social e Serviços).
- **Decisão de Rescisão Unilateral Processo Administrativo nº 206/2015 Tomada de Preços nº. 002/2015 Contrato nº 051/2015** (Notificada: Adolfo José de Moraes & Cia Ltda-ME).

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 002, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas vinculadas a Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições delegadas previstas no Art. 99, inciso II, alínea d e § 1º da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerando as peculiaridades das unidades ou setores descentralizados vinculados à Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, funcionará conforme o expediente estabelecido nesta Portaria.

Parágrafo Único – O expediente das unidades, setores ou serviços são os seguintes:

I – Setor de Recursos Humanos: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min;  
II – Setor Interno da Infraestrutura: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Amargosa-BA, 29 de abril de 2016

  
**Marinaldo Cardoso Santos**  
Secretário Municipal de Administração,  
Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos

## ***Licitações***

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
**CNPJ N: 13.825.484/0001-50**  
**TOMADA DE PREÇOS 002/2016**

A CPL realizará licitação em 18/05/2016 às 09H00MIN, em sua sede para a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo com drenagem de águas pluviais em ruas de Amargosa, com vistas ao atendimento do Contrato de Repasse nº 01025636-44. Informações e Cópia do Edital e-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com), [www.amargosa.ba.gov.br](http://www.amargosa.ba.gov.br), tel (75) 3634-3977. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br). Carla Souza Oliveira - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
**CNPJ N: 13.825.484/0001-50**  
**TOMADA DE PREÇOS 003/2016**

A CPL realizará licitação em 19/05/2016 às 09H00MIN, em sua sede para a execução de remanescente de obra de construção de um Pólo do Programa Academia da Saúde no Município de Amargosa. Informações e Cópia do Edital e-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com), [www.amargosa.ba.gov.br](http://www.amargosa.ba.gov.br), tel (75) 3634-3977. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br). Carla Souza Oliveira - Presidente da CPL.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de manutenção elétrica e mecânica das bombas hidráulicas dos sistemas de abastecimento e distribuição de água potável instalados em localidades da zona rural do Município de Amargosa.

**HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do objeto, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor:

LICITANTE	VALOR
COOPERATIVA DE TRABALHO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS - CNPJ 22.3017.578/0001-28	R\$ 27.192,00

Ficam convocados o adjudicatário desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**KARINA BORGES SILVA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
**CNPJ N: 13.825.484/0001-50**  
**DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2015**

DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015 - CONTRATO Nº 051/2015. - REQUERENTE: Município de Amargosa - CNPJ: 13.825.484/0001-50 - NOTIFICADA: ADOLFO JOSÉ DE MORAES & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 14.796.635/0001-51, Inscrição Estadual nº. 094.220.448, com sede à Rua do Tira Chapéu, Nº. 97, Edf. Nossa Senhora da Ajuda-Centro, CEP:40.020-060. - OBJETO: Execução de remanescente da obra de construção de uma unidade de educação infantil - Proinfância, no Bairro da Catiara, de acordo com as especificações do FNDE/Ministério da Educação. - ASSUNTO: Pedido de Rescisão Amigável. Indeferimento. Rescisão Unilateral. - DECISÃO - A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, acerca do pedido de Rescisão Amigável, encaminhado em 28/12/2015, decidir nos seguintes termos: 1 - Indefere Pedido de Rescisão Amigável, pelos motivos declinados no Parecer Jurídico constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe; 2 - Decreta a Rescisão Unilateral do Contrato nº 051/2015 e Termos Aditivos, em face do descumprimento do Art. 78, incisos I, V e XII da Lei nº 8.666/93; 3 - Determinar, sem prejuízo das sanções legais e contratuais a adoção das medidas previstas no art. 80, a saber: a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração; b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 desta Lei; c) execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidos; d) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração; 4 - Determinar a inscrição em dívida ativa do débito referente as multas contratuais existentes, autorizando-se a compensação com eventual crédito decorrente de execução de serviços realizados. O Processo Administrativo encontra-se desde esta data com a vista franqueada ao interessado. Amargosa, 15 de abril de 2016. KARINA BORGES SILVA - Prefeita